



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº710/2020

Data 24.04.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2503-8/2	Ailton dos Santos	Operador de Máquinas	27/04/2020	26/05/2020	30
2205-5/1	Antonio Manoel da Silva	Motorista	16/03/2020	14/04/2020	30
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assistente Administrativo	17/03/2020	26/03/2020	10
23860-0/1	Luciano Martini	Dentista	07/02/2020	21/02/2020	15
23813-9/1	Luzia Aparecida Castanheira	Aux. de Serviços Gerais 20 horas	10/02/2020	10/03/2020	30
237-2/1	Tiago Bonatto	Dentista	14/01/2020	02/02/2020	20

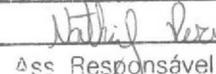
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
em 24 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - Abril - 2020
Jornal Diário Oficial - SUP
Página 270
edição 1997


Ass Responsável